

**RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 155, de 23 de fevereiro de 2000.**

**Autoriza docente a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil da UEMS.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 5 da Resolução CEPE-UEMS nº 138, de 04 de novembro de 1999, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar JOSÉ FELICE a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS